FORNOS DE ALGODRES
MUNICÍPIO

EDITAL 2026.11.02.04

Consulta Pública / Audiência de Interessados

Projeto do Regulamento Municipal de Ação Social Escolar

Alexandre Filipe Fernandes Lote, Presidente da Câmara Municipal de Fornos de Algodres, torna público que, **tendo por base o Despacho 2026.11.02.04, de 02 de novembro de 2026**, e **em execução da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião de 04/02/2026**, relativa ao início do procedimento de revisão do **Regulamento Municipal de Ação Social Escolar**, se procede à **publicitação do início do procedimento** e à **abertura de consulta/audiência de interessados**, nos termos ali determinados.

1. Publicitação e consulta do projeto

O **Projeto de Regulamento** e os demais elementos que o acompanham encontram-se disponíveis no **sítio institucional do Município**, com a visibilidade adequada, podendo ainda ser consultados presencialmente, mediante solicitação, em Gabinete de Comunicação e Imagem, no edifício Sede da Câmara Municipal de Fornos de Algodres, nos dias úteis, entre as **09h00** e as **13h00**.

2. Prazo de participação

É fixado o prazo de **30 (trinta) dias** para **constituição de interessados** e **apresentação de contributos**, a contar do **dia útil seguinte** ao da publicação/divulgação do projeto no sítio institucional do Município.

- **Início do prazo: Dia útil imediatamente seguinte à publicação no site**
- **Termo do prazo: 30 dias após a publicação no site do município**

3. Modo de apresentação de contributos

Os contributos devem ser apresentados **por correio eletrónico** para **consultaspublicas@cm-fornosdealgodres.pt**, devendo o email indicar obrigatoriamente:

- **Assunto: "Consulta Pública - Regulamento Municipal de Ação Social Escolar"**.

4. Consultas a órgãos e entidades

Para efeitos de recolha de contributos no mesmo prazo, será promovida consulta expressa a:

i) **Todos os membros da Assembleia Municipal e do Executivo Municipal**.

ii) Agrupamento de Escolas e Associação de Pais do AEFA.

iii) IPSS com valências Educativas.

FORNOS DE ALGODRES
MUNICÍPIO

5. Responsável pela direção do procedimento

Nos termos do Despacho acima identificado, é responsável pela direção do procedimento a Sra. Vereadora, Dra. **Maria Luísa Dias Gomes.**

Para constar e produzir os devidos efeitos, se publica o presente edital, que vai ser divulgado no sítio institucional do Município e afixado nos locais de estilo.

Fornos de Algodres, 02/11/2026

O Presidente da Câmara Municipal

Dr. Alexandre Filipe Fernandes Lote